



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

DLG-GERAL 47/2022
Data: 12/02/2022 - Horário: 11:51
Legislativo



INDICAÇÃO Nº 29 DE 2022

Solicita a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT, que faça a revitalização da Quadra Poliesportiva da Praça dos Castanhais – Km 100.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar com URGÊNCIA, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que esta Secretaria realize a revitalização da Quadra Poliesportiva da Praça dos Castanhais – Km 100.

Frise-se que chegou ao conhecimento deste Poder Legislativo Municipal reclamação por parte dos moradores daquele bairro que a referida Quadra está há algum tempo sem manutenção, tornando inviável o seu uso para a prática de alguns esportes, o que infringe o direito ao lazer dos cidadãos.

Para cumprimento da referida indicação, apontamos o Orçamento dedicado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal 479/2021, a saber, Unidade Orçamentária 1010, Código 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (R\$ 1.003.000,00), perfazendo o total da Unidade Orçamentária em R\$ 2.419.000,00.

Fixamos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta para o fiel atendimento desta Indicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo Municipal na boa aplicação dos recursos públicos e no gerenciamento das obras públicas.

Nesse sentido é o que reza a nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 142, *in verbis*:

Art. 24*** - Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, através de seus Poderes Constituídos, Legislativo e Executivo Municipal, sob as responsabilidades dos seus respectivos Gestores Públicos, promover o desenvolvimento econômico e social do Município, atuar em defesa dos interesses coletivo, e, principalmente, da saúde, educação, do bem-estar de sua população, cabendo-lhes, entre outras atribuições, especialmente:
(...)

XVII – Elaborar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual, de forma participativa, com as destinações dos recursos relacionados aos investimentos sociais (escolas, praças, abertura, calçamento e manutenção de vias públicas, áreas e praças de esportes, sistema de segurança e monitoramento audiovisual, digital dos logradouros público, concessão de apoio e incentivo à produção rural, concessões de benefícios sociais às pessoas carentes, assistência à saúde, promoção de eventos culturais, desportivos amadores e de lazer, de acordo com as decisões dos Congressos municipais, urbano e rural., prevendo a receita e fixando as despesas com base em planejamento adequado;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD**

Ademais, foi constatado por este Parlamentar em visita *in loco* que a situação daquela quadra está de fato necessitando de reparos.

Por tais motivos, se justifica a presente indicação visando o bem-estar e o direito ao esporte e lazer dos cidadãos Eldoradenses.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 26 de agosto de 2022.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD